DECRETO Nº. 336/2019*

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA,** conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I – Resolução nº. 28, de 09 de setembro de 2019, que "Fica a*provado como titular da entidade COMANDER Edna Garcia Ferreira e sua suplente Jamile Miquelim Domiciano."*

Anexo II – Resolução nº. 29, de 10 setembro de 2019, que *"Aprova como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes Senhora Edna Garcia Gomes Ferreira e Vice Ana Maria Schimdt."*

Anexo III – Resolução nº. 30, de 18 setembro de 2019, que *"Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de setembro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

***Republicado por Incorreção**

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

RESOLUÇÃO N° 28/2019

Súmula: Fica aprovado como titular da entidade COMANDER Edna Garcia Gomes Ferreira e sua suplente Jamile Miquelim Domiciano.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado como titular da entidade COMANDER **Edna Garcia Gomes Ferreira** e sua suplente **Jamile Miquelim Domiciano.**

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 09 de setembro de 2019.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

RESOLUÇÃO N°29/2019

Súmula: Aprova como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes Senhora **Edna Garcia Gomes Ferreira e vice Ana Maria Schimdt** para a Gestão 2019-2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes **Edna Garcia Gomes Ferreira** e Vice - **Ana Maria Schimdt .**

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 10 de setembro de 2019.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

RESOLUÇÃO N° 30/2019

Súmula: Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral das Eleições unificadas do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Apucarana, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 138/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão Eleitoral das Eleições unificadas do Conselho Tutelar.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral das Eleições Unificadas será composta pelos seguintes conselheiros:

a) Marcelo Viana, representante do Poder Público;
b) Cecílio Luz, representante do Poder Público;
c) Ana Paula Cunha, representante do Poder Público;
d) Sueli Cois, representante do Poder Público.
e) Ana Maria Shimdt, representante do Poder Público.
f) Camila Zielinski, representante do Poder Público.
g) Roseli Terezinha Paetzold, representante da Sociedade Civil.
h) Evaldo Kovalczuk, representante da Sociedade Civil,
i) Suelllen Rubia Correia, representante da Sociedade Civil
j) Nilceane Cuani, representante da Sociedade Civil
k) Aparecida de Fatima Sobh Peres, representante Sociedade Civil

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 18 de Setembro de 2019.

Edna Garcia Gomes Ferreira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes